



**DECRETO Nº 877 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**PUBLICADO**

28-30/12/09

2555

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 126.649,54 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 126.649,54 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

DECRETO 877 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0014.2.042	3.3.90.39	235	100		R\$ 6.281,47
12.361.0016.1.011	4.4.90.52	244	100		R\$ 7.327,46
12.361.0016.2.046	3.3.90.39	245	100	R\$ 7.327,46	
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	222	100		R\$ 9.366,37
12.361.0016.2.046	3.3.90.39	249	100	R\$ 15.647,84	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 22.975,30</b>	<b>R\$ 22.975,30</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	39	100	R\$ 483,00	
04.122.0002.2.005	3.3.90.33	40	100		R\$ 383,22
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	43	100		R\$ 483,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 483,00</b>	<b>R\$ 866,22</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0002.2.005	3.3.90.39	428	100		R\$ 3.400,00
23.695.0044.2.130	3.3.90.39	444	100	R\$ 27.745,00	
23.695.0045.2.134	3.3.90.39	457	100		R\$ 9.000,00
27.812.0017.1.047	4.4.90.51	697	100	R\$ 2.588,72	
27.812.0017.2.048	3.3.90.36	701	100		R\$ 5.000,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	702	100		R\$ 2.304,35
27.812.0017.2.048	4.4.90.52	704	100		R\$ 6.000,00
27.812.0017.2.049	3.3.90.48	707	100		R\$ 489,15
23.691.0007.1.019	3.3.90.39	714	100		R\$ 2.080,00
23.691.0007.1.019	3.3.90.39	714	100		R\$ 1.677,00





TOTAL ORGÃO				R\$ 30.333,72	R\$ 29.950,50
-------------	--	--	--	---------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0008.1.020	4.4.90.52	79	100		R\$ 30.000,00
04.122.002.2.004	3.3.90.39	64	100	R\$ 30.000,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

TOTAL I				R\$ 83.792,02	R\$ 83.792,02
---------	--	--	--	---------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0026.2.058	3.3.90.39	551	100		R\$ 740,00
08.241.0023.2.064	4.4.90.51	803	100	R\$ 10.000,00	
08.244.0026.2.058	4.4.90.51	804	100	R\$ 10.000,00	
08.244.0025.2.070	3.3.50.43	544	100		R\$ 20.000,00
08.244.0024.2.068	3.3.90.48	538	100	R\$ 740,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 20.740,00	R\$ 20.740,00

TOTAL II				R\$ 20.740,00	R\$ 20.740,00
----------	--	--	--	---------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	391	204		R\$ 70,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204	R\$ 70,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 70,00	R\$ 70,00

TOTAL III				R\$ 70,00	R\$ 70,00
-----------	--	--	--	-----------	-----------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0032.2.100	3.3.90.30	362	100		R\$ 22.047,52
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	390	100	R\$ 22.047,52	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 22.047,52</b>	<b>R\$ 22.047,52</b>

<b>TOTAL IV</b>	<b>R\$ 22.047,52</b>	<b>R\$ 22.047,52</b>
-----------------	----------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL (I+II+III+IV)</b>	<b>R\$ 126.649,54</b>	<b>R\$ 126.649,54</b>
----------------------------------	-----------------------	-----------------------

*T. Com*